



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 7/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 07/02/2018

N.º 8101 Pág. 06

_____ Caderno:

LEI 3.082, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas decorrentes de taxa de inscrição para o **CONCURSO MISS PARANÁ BE EMOTION 2018**, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

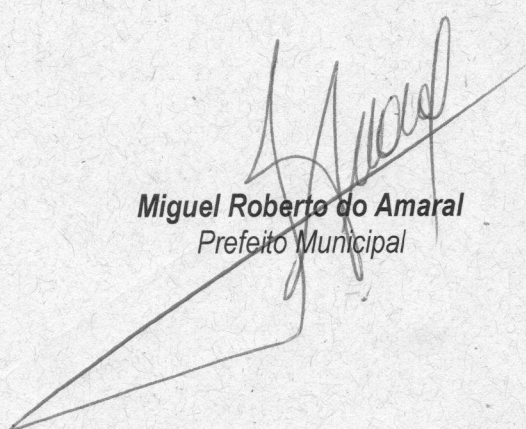
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a custear taxa de inscrição no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para participação da representante deste Município, a Miss Ivaiporã 2017/2018, no **CONCURSO MISS PARANÁ BE EMOTION 2018**.

Parágrafo único O Concurso mencionado no caput deste artigo, será realizado no dia 22 de março de 2018, nas dependências do Teatro Calil Haddad, na cidade de Maringá/PR.

Art. 2º As despesas decorrentes da taxa de inscrição, correrão por conta de dotações específicas, suplementadas se necessário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (6/2/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal